

Projeto de Lei nº 141/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4212 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "**Luiz Carlos Hauck**" a Rua Projetada 18 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre a Rua Professora Maria Cristina de Souza Lima Campos e a Alameda Corcovado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 23 de setembro de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 23 de setembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"